





## ERRATA DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/020

Publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de junho de 2020

Na Ordem de Serviço nº 08 de 24 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial na data de 24 de junho de 2020, que regulamenta os critérios de elegibilidade para Gastroplastia durante a suspensão das perícias presenciais devido á Pandemia COVID - 19;

No inciso I do parágrafo único do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 008/2020

### ONDE SE LÊ:

**"Parágrafo Único –** O pedido deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- I Laudo psiquiátrico comprovando abstinência de drogas ilícitas e de alcoolismo por pelo menos nos últimos 5 anos, bem como ausência de transtorno de humor grave, quadro psicótico e demência;
- II Laudo psicológico comprovando a capacidade de compreensão do paciente e sua estrutura social para lidar com as repercussões da cirurgia;"

# LEIA-SE:

**"Parágrafo Único –** O pedido deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- I-Laudo psiquiátrico comprovando abstinência de drogas ilícitas e de alcoolismo por pelo menos nos últimos 5 anos, bem como ausência de transtorno de humor grave, quadro psicótico e demência;  ${\bf ou}$
- II Laudo psicológico comprovando a capacidade de compreensão do paciente e sua estrutura social para lidar com as repercussões da cirurgia;"

31







Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020

## Marcus Vinícius Vieira de Almeida

Diretor-Presidente

# **Antonio Quinto Neto**

Diretor de Provimento de Saúde

# Paulo Ricardo Gnoatto

Diretor de Relacionamento com Segurados

Vladimir Dal Bem da Rocha

Diretor Administrativo-Financeiro







Nome do documento: Errata OS 08\_20 Bariatrica.docx

### Documento assinado por

Paulo Ricardo Gnoatto Antonio Quinto Neto Vladimir Dal Ben da Rocha Marcus Vinicius Vieira de Almeida

## Órgão/Grupo/Matrícula

IPESAUDE / DIR.REL.SEG / 39008783 IPESAUDE / DIR.PROV.SAU / 45884011 IPESAUDE / DAF / 45848801 IPESAUDE / PRESIDENCIA / 45719671

#### Data

16/12/2020 11:12:04 17/12/2020 12:31:23 17/12/2020 15:03:46 18/12/2020 15:59:35

